



APROVADO
EM 10 / 12 / 24

O PODER DO CIDADÃO

Avenida Rodoviária 1789ª – Centro fone 3639-1007

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Projeto de Resolução Nº 01/2024

“Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas em Lei, promulgado a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam fixados, em parcela única mensal, para a Legislatura 2025/2028, os subsídios:

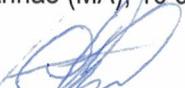
I – Dos Vereadores, em R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

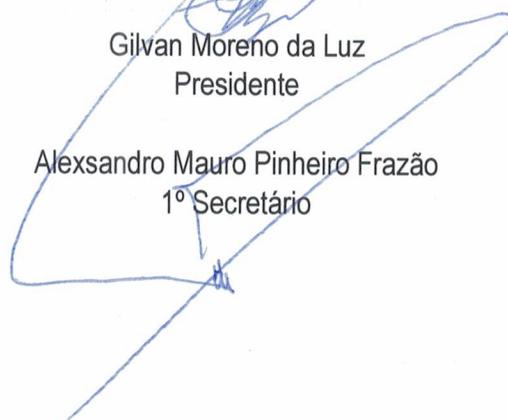
II – Do Presidente da Câmara Municipal, em R\$ 9.100,00 (nove mil, e cemreais)

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo anterior, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão (MA), 10 de dezembro de 2024.


Gilvan Moreno da Luz
Presidente


Alexandro Mauro Pinheiro Frazão
1º Secretário